



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.143, DE 05 DE Janeiro DE 2004

Retifica o Decreto nº 10.025, de 06 de Novembro de 2003

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.519/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado para SIMONE CRISTIANE DOS SANTOS SILVA o nome da permissionária do Box nº 22, com cadastro nº 01/00.320/00, localizado na parte interna do Mercado Municipal, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 10.025, de 06 de Novembro de 2003.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Janeiro de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de Janeiro de 2004.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA